



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



836
9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação;

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021

PROCESSO nº 28/2021

EDITAL nº 16/2021

CONTRATADA: **SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI**


CNPJ: 10.660.477/0001-57

VALOR: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda a serem realizados na forma de Execução Indireta; nos termos da Lei 12.232/2010, Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei 4.680/1965, Decreto 57.690 de 01/02/66, Decreto 4.563 de 31/12/02, Decreto 4.799 de 04/08/03, e Disposições do Edital; dá outras providências e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Publique-se.

GUAÍRA/SP, 05 DE ABRIL DE 2022.



ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



833
8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação;

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021

PROCESSO nº 28/2021

EDITAL nº 16/2021

CONTRATADA: **SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 10.660.477/0001-57

VALOR: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda a serem realizados na forma de Execução Indireta; nos termos da Lei 12.232/2010, Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei 4.680/1965, Decreto 57.690 de 01/02/66, Decreto 4.563 de 31/12/02, Decreto 4.799 de 04/08/03, e Disposições do Edital; dá outras providências e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Publique-se.

GUAÍRA/SP, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito